



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PTA.
Ata de conhecimento de Plenário

2-

3-

05 AGO 2025
Antônio Figueiredo
PRESIDENTE

MOÇÃO n° 2-6-3-2
(APELO)



CONSIDERANDO que a Rua João Julião Moreira, localizada na Vila Constança, distrito de Botujuru, é uma via de mão dupla com considerável fluxo de veículos;

CONSIDERANDO que a atual configuração da via, permitindo o estacionamento de veículos em ambos os lados, tem gerado dificuldades no tráfego, especialmente nos horários de maior movimento;

CONSIDERANDO os inúmeros pedidos de moradores e comerciantes locais, que relatam transtornos frequentes e sugerem mudança para melhor organização do trânsito;

CONSIDERANDO que os comerciantes da região apontam que a limitação do estacionamento para apenas um dos lados poderá contribuir de forma significativa para a fluidez do tráfego e segurança viária;

CONSIDERANDO a importância de um estudo técnico por parte do setor competente para avaliar a viabilidade da mudança proposta, garantindo embasamento e segurança na tomada de decisão;

CONSIDERANDO que medidas como essa visam atender o interesse coletivo e promover melhorias concretas na mobilidade urbana e qualidade de vida da população local;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APELA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências para que seja realizado estudo técnico de viabilidade de alteração na rua João Julião Moreira, de forma que o estacionamento de veículos passe a ser permitido apenas em um dos lados da via, conforme reivindicação dos moradores e comerciantes da Vila Constança, distrito de Botujuru.

Campo Limpo Paulista, 5 de agosto de 2025.

FERNANDO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Vereador

